

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 • ANO V | N° 1.045

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 • ANO V | N° 1.045

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1073/2026 DE 17/08/2026.

“EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o senhor **JOEL DA SILVA LUCAS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 0708****-* SESP/MT, do CPF nº ***.526.311-** e da Matrícula nº 206145464, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**, nomeado através da Portaria nº 0225/2026 de 19/02/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1231/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1074/2026 DE 17/08/2026.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **CHARLIANE SILVA VIEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2688**-* SSP/MT e do CPF nº ***.331.171-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1232/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1075/2026 DE 17/08/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	VIVIANE RUIVES RODRIGUES
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO IDOSO
PERÍODO DE GOZO	17/08/2026 À 15/09/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	01/08/2025 ATÉ 31/07/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1233/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1076/2026 DE 17/08/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	MARLENE DE ANDRADE SILVA
CARGO	CONSELHEIRO TUTELAR

PERÍODO DE GOZO	30/09/2026 À 09/10/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	10/01/2025 ATÉ 09/01/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1234/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1077/2026 DE 17/08/2026.

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o senhor **ALEXANDRE DE MELLO RIGHETTI**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1052***-* SESP/MT, do CPF n° ***.501.329-** e da Matrícula n° 206145558, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**, nomeado através da Portaria n° 0450/2026 de 13/05/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1235/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1078/2026 DE 17/08/2026.

“NOMEIA 8º DIRETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO

GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **ALEXANDRE DE MELLO RIGHETTI**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1052***-* SESP/PR e do CPF n° ***.501.329-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **8º DIRETOR ADMINISTRATIVO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 18 de agosto de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1236/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2026

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n° 37/2026, obteve o seguinte resultado: **OLMIR IORIS E CIA LTDA** (70429956000199) com o lote: 1 no valor total de R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se en-

contra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 17 de agosto de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 218/ 2026

Pregão Eletrônico n° 35/2026 e Processo de compra n° 150/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços n° 218/2026

Contratada: MORGAVE BUFFET INFANTIL LTDA, CNPJ N° 62.103.439/0001-05

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE -MT.

Valor registrado: R\$ 871.675,00 (oitocentos e setenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 130/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.078/1990 e demais legislações complementares.

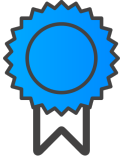
Vigência: 17/08/2026 a 17/08/2027

Guarantã do Norte/MT, 17 de agosto de 2026.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Aug 17 22:30:58 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)